



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 50/CONSC-RE/UFFRS/2020

Homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2021-2022.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 5/2016 - CONSUNI/CAPGP e o Edital nº 1/CEL/NPPD-RE/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus* Realeza, mandato 2021-2022.

Art. 2º Passarão a compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus* Realeza, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I	Titular	Marcos Leandro Ohse
	Suplente	Carlos Alberto Cecatto
II	Titular	Antonio Marcos Myskiw
	Suplente	José Oto Konzen
III	Titular	Saulo Gomes Thimóteo
	Suplente	Clóvis Alencar Butzge

Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 43/CONSC-RE/UFFRS/2020, de 16 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 10ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 14 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*